

PROJETO DE LEI 03 /2014.

De autoria dos vereadores: Arnaldo Mendes, Walquiria Aparecida Cunha Nogueira Fonseca e Manoel Luciano da Silveira.

"Declara utilidade Pública Municipal: A ASSOCIAÇÃO SANGOCALENSE DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEL-ASCAM. DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, conforme legislação específica."

A Câmara Municipal de **SÃO GONÇALO DO PARÁ**, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada Utilidade Pública Municipal; A ASSOCIAÇÃO DOS SANGONÇALENSE DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL-ASCAM, DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG. inscrita no CNPJ/MF sob o nº.11.595.921-0001-60, com endereço a rua 21 de abril nº 70, CEP 35.516.000, cidade de São Gonçalo do Pará-MG.

**Art. 2º** - A entidade que ora se outorga a titulação de utilidade pública municipal, apresenta as seguintes e principais finalidades estatutárias:

I - apoiar e defender os interesses dos catadores e triadores de materiais recicláveis favorecendo a união e organização dos mesmos.

**Art. 3º** - A Associação Sangocalense dos catadores de materiais reciclável- ASCAM, de São Gonçalo do Pará, MG, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que regerá por seu estatuto e pela legislação municipal aplicável.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará, 28 de Abril de 2014.

Arnaldo Mendes  
Vereador

Manoel Luciano da Silveira  
Vereador

Walquíria Aparecida Cunha Nogueira Fonseca  
Vereadora